

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 136/2020

A pedido do empregado público revoga a Resolução 134 de 30 de julho 2020, que produzia efeitos retroativos de 01 de abril de 2019.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários deste CONIMS e a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO o pedido do empregado público SAMUEL GEHLEN, em 31/07/2020;

RESOLVE

Art. 1º Revoga a Resolução nº 134 de 30 de julho de 2020.

Art. 2º A pedido do empregado público extingue a Responsabilidade Técnica de Odontologia do CONIMS designada ao empregado aprovado em Seleção Pública: **SAMUEL GEHLEN** RG: 8.797(...), CPF: 062.958(...), Odontólogo Protésista, conforme Resolução n.º 191 de 01 de dezembro de 2016, assim como a gratificação constante do Anexo IV do Plano de Empregos, Cargos e Salários do CONIMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 01/08/2020.

Pato Branco/PR, 03 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE